



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – ESMP-PR**

**EDITAL ESMP-PR Nº 05/2022**

## **EDITAL DE CONVITE À PARTICIPAÇÃO NO 2º CICLO DO GRUPO DE PESQUISAS SOBRE DIREITO DAS MULHERES E PERSPECTIVA DE GÊNERO**

O Promotor de Justiça e Coordenador da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná, Eduardo Augusto Salomão Cambi, no uso das atribuições legais, estabelece o presente edital com instruções destinadas à participação de membros, servidores e estagiários da instituição no **2º Ciclo do Grupo de Pesquisa sobre Direito das Mulheres e Perspectiva de Gênero**, destinado à produção de conhecimento jurídico-científico para subsídio à prática ministerial, no tema transversal de perspectiva de gênero e seus desdobramentos nas atividades da instituição, no período compreendido entre março e dezembro de 2022.

### **1) Do Objetivo do Grupo de Pesquisa**

- a) O Grupo de Pesquisa tem por objeto o desenvolvimento de estudos e reflexões acerca dos temas relativos aos direitos das mulheres, em sentido amplo, e à perspectiva de gênero como tema transversal e suas implicações na estrutura e forma de compreensão da atuação do sistema de Justiça brasileiro. A finalidade é a qualificação e o aprofundamento em questões sensíveis dessa área, a partir de abordagem científica, em atenção à legislação nacional e internacional existente, objetivando-se, com isso, a preparação de quadros interessados para uma melhor atuação ministerial.
- b) O objetivo geral do Grupo de Pesquisa é realizar uma abordagem sobre os temas afetos aos direitos das mulheres e o princípio da igualdade em seus aspectos material e estrutural, assim como identificar o uso de estereótipos de gênero nas instituições do sistema de Justiça, sobretudo no âmbito do Ministério Público. A partir disso, pretende-se propor estratégias e enunciados para orientar a atuação e intervenções da instituição, adotando como referência o Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero, o qual é resultado de Grupo de Trabalho instituído pela



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Portaria n. 27, de 27 de fevereiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, cuja adoção pelo sistema de Justiça é objeto da Recomendação nº 128 de 15 de fevereiro de 2022.

## 2) Da Coordenação do Grupo de Pesquisa

- a) Os estudos serão coordenados pela Procuradora de Justiça **Mônica Louise de Azevedo**.

## 3) Da Metodologia

- a) Ao longo do ano serão realizados quatro encontros bimestrais. Os encontros, por sua vez, serão divididos em três momentos, sendo que o primeiro é voltado à exposição inicial do tema inicialmente proposto por estudiosa(o) de referência na área; o segundo é reservado às discussões da bibliografia e do debate inaugural; e o terceiro é designado à elaboração de um relatório de reflexões para formar as propostas de enunciados.
- b) Cada encontro ocorrerá das 09h30 às 12h, precedido de uma etapa preparatória, utilizando o "Google Drive" da Escola Superior, na qual será disponibilizado o material relacionado ao respectivo encontro, com a finalidade de viabilizar uma maior objetividade dos debates, permitindo igualmente uma sintetização durante as exposições, em prol das perspectivas práticas que possam ser extraídas de cada tema.
- c) O(a) relator(a) de cada encontro será selecionado(a) pela coordenadora para atuar como debatedor(a) do encontro em conjunto com ela. O(a) relator(a) pode sugerir textos complementares aos indicados pela coordenação do grupo, e, além de contextualizar previamente o tema, deverá mediar as ponderações feitas pelo grupo e elaborar encaminhamentos para as diversas áreas de intervenção e a partir de casos concretos.
- d) O(a) relator(a) do encontro ficará responsável, em conjunto com outros integrantes do grupo, por elaborar um relatório sintético das reflexões em uma "Proposta de Minuta", que deverá ser disponibilizada ao grupo (via Google Drive) até a data do encontro seguinte, assim como encaminhamentos surgidos, os quais deverão ser



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

validados por todos no encontro posterior para fins de compor um ou mais enunciados de atuação com perspectiva de gênero.

- e) O formato do encontro será virtual, pela plataforma disponibilizada pela Escola Superior e oportunizando-se a intervenção de todos(as) para a realização de ponderações, perguntas e interação com o grupo.
- f) A escolha dos temas dos encontros adotará como critérios a atualidade, prioridade e complexidade envolvida, observando ainda a revisão do planejamento estratégico do MPPR.
- g) Será realizada a avaliação dos resultados produzidos pelo Grupo de Pesquisa com o objetivo de dimensionar em que medida os produtos resultantes dos trabalhos do grupo foram aplicados na atuação ministerial.
- h) Excepcionalmente no primeiro encontro, os enunciados, produzidos nas reuniões realizadas no ano de 2021, serão submetidos à revisão e, procedida a aprovação por todos os integrantes do grupo, formarão um documento final destinado a direcionar e auxiliar o trabalho de membros e servidores do Ministério Público, local e de outros Estados, em relação às questões de gênero, visando uma atuação mais justa e igualitária. O encontro também se destinará a decidir o melhor encaminhamento a ser dado ao documento final, com o fim de dar conhecimento à Administração Superior do MPPR.

#### **4) Do Calendário e Conteúdo Programático**

- a) As datas previstas para os encontros do Grupo de Pesquisa no ano de 2022 serão, respectivamente:
  - i) 1º Encontro (23 de março, quarta-feira).
  - ii) 2º Encontro (24 de maio, terça-feira).
  - iii) 3º Encontro (23 de agosto, terça-feira).
  - iv) 4º Encontro (25 de outubro, terça-feira).
- b) Os temas previstos para os encontros de 2022 serão, respectivamente:
  - i) 1º Encontro: Igualdade e Conceitos Fundamentais.
  - ii) 2º Encontro: Desigualdades e Interseccionalidades.
  - iii) 3º Encontro: Perspectiva de Gênero e Ministério Público.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- iv) 4º Encontro: Propostas de Atuação com Perspectiva de Gênero nas diversas áreas de intervenção do Ministério Público.

## 5) Do Público

- a) Integrantes do MPPR com disponibilidade para encontros, nas datas informadas. É esperado dos(as) interessados(as) comprometimento expresso pela frequência nos encontros, leitura dos materiais preparatórios, apresentação de temas selecionados, participação nos debates, elaboração de artigos e enunciados, dentre outros, possibilitando assim estudos de aperfeiçoamento funcional e compartilhamento de conhecimentos e experiências, constituindo assim um espaço de produção de conhecimento jurídico-científico, fundamentalmente calcado na prática ministerial.

## 6) Da Certificação

- a) O Grupo de Pesquisa possui, para fins de certificação, a carga horária básica de 16 horas, destinadas à participação nos encontros e à etapa preparatória (leitura dos materiais). Às(aos) pesquisadoras(es) que dispuserem-se à realização de trabalhos escritos, serão acrescidas à carga horária básica mais 4 horas por produção feita, no limite de até 16 horas adicionais.
- b) Para o cômputo da carga horária relativa aos encontros é necessário o registro de presença em cada reunião.
- c) Em caso de ausência nos encontros, o(a) pesquisador(a) deverá encaminhar justificativa a ser anexada em seu registro de presença em até 30 (trinta) dias após a realização do encontro e assistir o vídeo do encontro em que não esteve presente. Para as situações não justificadas, será registrada a ausência que poderá incorrer na não obtenção da certificação final, caso não seja atendido o critério do item 6.4.
- d) Os certificados serão concedidos ao final do quarto ciclo do grupo de pesquisa (ao final do ano de 2022) às(aos) pesquisadoras(es) que participarem de, no mínimo, 75% dos encontros.
- e) Terão direito à certificação da carga horária relativa à realização das produções escritas as(os) pesquisadoras(es) que efetivamente participarem da elaboração de



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

tais produções, como autoras de artigos, relatoras e demais integrantes do grupo responsáveis pela elaboração dos relatórios e sintetização dos enunciados.

## 7) Das Vagas

- a) Serão disponibilizadas 35 (trinta e cinco) vagas, a serem preenchidas de forma a contemplar, preferencialmente, integrantes do Ministério Público de diversas entrâncias e unidades com atribuições especializadas, assim como aposentados (as) da instituição com interesse na temática.
- b) Alcançado o número de 35 (trinta e cinco) inscritos(as), os(as) demais candidatos(as) formarão um cadastro de reserva, para eventuais vagas que venham a surgir.
- c) Será substituído(a) em sua vaga o(a) integrante que deixar de comparecer por dois encontros sem motivo devidamente justificado, oportunidade na qual será chamado(a) o(a) próximo(a) interessado(a) constante da lista de reserva, observando-se preferencialmente suas atribuições atuais em relação ao tema.
- d) No caso de não preenchimento do número total de vagas, será oportunizada nova etapa de inscrição após o primeiro encontro para os (as) interessados(as).

## 8) Das Inscrições para Participação

- a) As inscrições serão realizadas no período de **25 de fevereiro a 11 de março de 2022** por meio do formulário digital disponibilizado pela Escola Superior no link: <https://forms.gle/RYpcuKGeJS6egfDD7>
- b) As inscrições serão validadas mediante o preenchimento e envio do formulário digital de inscrição, no qual o(a) candidato(a) deverá:
  - i) Expressar compromisso e disponibilidade para participar dos encontros e atividades do grupo de pesquisa, com frequência bimestral;
  - ii) Encaminhar uma carta de intenções (de até uma página), no próprio formulário digital de inscrição, contendo a exposição da sua motivação para participar do grupo de pesquisa.

## 9) Da Seleção dos(as) Pesquisadores(as)



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- a) A seleção dos(as) pesquisadores(as) será realizada pela coordenação do grupo de pesquisa, considerando: as atribuições atuais do requerente, a motivação, a formação acadêmica e a experiência prévia com a temática do grupo, bem como o compromisso e a disponibilidade para participação nos encontros.

## **10) Da Publicação do Resultado**

- a) A publicação da lista dos(as) pesquisadores(as) selecionados(as) será divulgada na página da Escola Superior do MPPR (<https://escolasuperior.mppr.mp.br/>), a partir de **16 de março de 2022**.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2022.

**Eduardo Augusto Salomão Cambi**

Promotor de Justiça

Coordenador da Escola Superior do MPPR